

EDITORIAL

Inovação na educação

O Ceebja de Laranjeiras do Sul desempenha um papel fundamental ao abrir vagas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), permitindo que aqueles que não concluíram o ensino fundamental e médio tenham a oportunidade de retomar seus estudos. Essa iniciativa é crucial para atender indivíduos que buscam melhores empregos e inclusão na sociedade.

Ao longo dos anos, o cenário educacional brasileiro tem passado por transformações significativas, refletidas também nas leis e nas políticas voltadas à EJA. Essa modalidade de ensino tem se mostrado crucial para atender indivíduos que precisaram abandonar seus estudos para auxiliar na renda familiar, mas que agora buscam melhores empregos, inclusão na sociedade e o desenvolvimento pessoal. Um bom trabalho do docente pode trazer mudanças significativas na vida desses alunos, promovendo inclusão e

igualdade de direitos e deveres na sociedade.

É muito importante valorizar a trajetória de vida dos estudantes da EJA e reconhecer os saberes adquiridos no dia a dia. Os professores devem buscar novos métodos de ensino para estimular os alunos, que enfrentam dificuldades e chegam cansados do trabalho.

Ao abrir vagas para adultos e adolescentes de forma online, os EJAs do Estado proporcionam uma valiosa oportunidade de educação. Concluir o ensino fundamental e médio é fundamental para obter uma base sólida de conhecimentos, melhores oportunidades de emprego e acesso a cursos superiores.

A educação é um direito universal, e investir na formação de jovens e adultos é essencial para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. Que a tecnologia continue avançando em uma das áreas mais importantes da sociedade, a educação.

Ceebja de Laranjeiras agora oferece cursos online

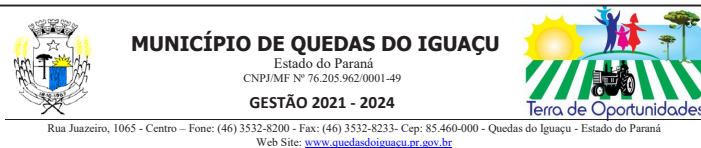
Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim



42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

EDITAIS



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 068/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 05/07/2023.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 05/07/2023.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 05/07/2023.
- **LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 21 de junho de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Claudinei Antonio Lazzarin, torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Nova Brasília, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Argeu Lazzarin, torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Linha Izolina, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

Claudinei Antonio Lazzarin, torna público que requereu do IAT, Renovação de Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Nova Brasília, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICEÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Argeu Lazzarin, torna público que requereu do IAT, Licença Ambiental Simplificada para Suinocultura, implantado no Bairro Linha Izolina, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

PREVISÃO DO TEMPO

SÁBADO (24/06)



manhã



tarde



noite

↓ 15°

↑ 23°

0%

Sol o dia todo.
Noite de céu limpo

Fonte: Simepar/Laranjeiras do Sul

TÚNEL DO TEMPO

24 de junho

1509 — Henrique VIII e Catarina de Aragão são coroados rei e rainha da Inglaterra.

1535 — O estado anabatista de Münster é conquistado e desfeito.

1540 — O rei inglês Henrique VIII ordena que sua quarta esposa, Ana de Cleves, deixe a corte.

1571 — Miguel López de Legazpi funda Manila, capital das Filipinas.

1593 — A cidade holandesa de Geertruidenberg, mantida pelos espanhóis, capitula diante de um cerco do exército holandês e inglês liderado por Maurício de Nassau.

1622 — Batalha de Macau: os holandeses tentam, mas não conseguem capturar Macau.

1663 — A guarnição espanhola de Évora capitula, na sequência da vitória portuguesa na Batalha do Ameixial.

1779 — Guerra de Independência dos Estados Unidos: começa o Grande Cerco de Gibraltar.

1812 — Guerras Napoleônicas: tem início a Campanha da Rússia; as tropas de Napoleão Bonaparte atravessam o rio Neman.

1821 — Início da Batalha de Carabobo. É a batalha decisiva na guerra de independência da Venezuela da Espanha.

1859 — Batalha de Solferino (Batalha dos Três Soberanos): a Sardenha e a França derrotam a Áustria em Solferino, norte da Itália.

1866 — Batalha de Custoza: um exército austríaco derrota o exército italiano durante a Guerra Austro-Prussiana.

1894 — Marie François Sadi Carnot, presidente da França, é assassinado por Sante Geronimo Caserio.

1895 — A revolução federalista foi derrotada na batalha de Campo Osório quando o almirante Saldanha da Gama, possuidor de um contingente de 400 homens, quase todos da Marinha, lutou até a morte contra os comandados pelo general Hipólito Ribeiro.

1913 — Grécia e Sérvia anulam sua aliança com a Bulgária.

10X NO CARTÃO!

Princesa dos Campos

LEITOCAMA

VIAJE PARA SÃO PAULO COM A PRINCESA DOS CAMPOS

080042 10000

Correio DO POVO DO PARANÁ



Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli dos Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Padilha Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabrício
Editor-Chefe: João Victor Fabrício
Impressão: Gráfica Correio

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Ibema, Catanduvas, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão.

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniaçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4171 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 049/2023
23/06/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ABGAIL FERREIRA DOS SANTOS – MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento da demanda da Educação Infantil, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Abgail Ferreira dos Santos, localizado na Rua Castro Alves, nº 1057, área central deste Município.

Art. 2º - A Instituição de Ensino denominada de **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Abgail Ferreira dos Santos**, de acordo com a Lei Municipal nº 029/2022 de 30/08/2022 e credenciada junto a SEED-PR (Secretaria de Estado da Educação), através do e-protocolo nº 20621085-0, passa a integrar a Rede Municipal de Ensino deste Município, estando subordinada às Diretrizes do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Art. 3º - Compete a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, adotar as providências necessárias, visando o funcionamento da Instituição de Ensino.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**
Prefeito Municipal

18

250

287



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 052/2023
23/06/2023

SÚMULA: CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências conferidas pela Lei Orgânica Municipal c,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO a LEI Nº 042/2013, que cria os componentes do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e dá outras providências; o DECRETO Nº 090/2013, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; e o DECRETO Nº 091/2013, que cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Laranjeiras do Sul, no dia 06 de julho de 2023, às 13 horas, no Clube Rancho Alegre.

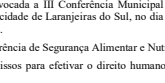
Art. 2º A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**
Prefeito Municipal

262

494

287



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 050/2023
23/06/2023

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA CAISAN – CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº 042/2013.

DECRETA:

Art. 1º Alterar a composição da CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN do Município de Laranjeiras do Sul que passa a vigorar com a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA
Titular – Regiane de Fátima Nunes Castro
Suplente – Naiara Southier

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Titular – Maria Luiza Simões Nunes dos Santos
Suplente – Joselaine de Miranda Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular – Valdecir Valcicki
Suplente – Thaíse de Almeida Granzotto

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Titular – Gilmar Negretti
Suplente – Amabile Cristina Treposto

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**
Prefeito Municipal

18

250

513



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 051/2023
23/06/2023

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº 042/2013.

DECRETA:

Art. 1º Conforme reunião do COMSEA realizada em 21/06/2023, ocasião em que a Assembleia constituída elegu seis (07) entidades não governamentais de e seus respectivos representantes para o **mandato COMSEA de 21/06/2023 a 21/06/2025**, e considerando as indicações de representantes feitas pelas três (03) Secretarias Municipais de Políticas Públicas, tudo estabelecido pela Lei Municipal Nº 042/2013 de 03/09/2013, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Laranjeiras do Sul passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular – Thaíse de Almeida Granzotto
Suplente – Jamile Kailer Gasparin

2 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Titular – Naiara Southier
Suplente – Regiane de Fátima Nunes Castro

3 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Titular – Joselaine de Miranda Almeida
Suplente – Maria Luiza Simões Nunes dos Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**
Titular – Claudiane Spinello
Suplente – Lucas Gazziero

2 - **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA – CEAORG**
Titular – Thaíre Cristina Lopes Vieira
Suplente – Daniel Corderio Vieira

3 - **CLUBE DE MÃES KM 127**
Titular – Augusta Zeferino
Suplente – Marlene Saletto Ruas Tonin

4 - **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANATO DA NATUREZA - TERRA LIVRE**
Titular – Ângela Líbia Paixão
Suplente – Elvelton Ferreira dos Santos

5 - **ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER**
Titular – Anderson Caleffi Crotti
Suplente – Thaísa Mazon

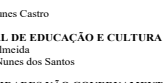
6 - **PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR**
Titular – Graese Helen Cristiano de Macedo
Suplente – Jacqueline Soraia Carrador

7 - **ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL - AFEAR**
Titular – Marli Terezinha Dalmolin Kock
Suplente – André Luiz Ribeiro

Art. 2º A diretoria eleita fica assim constituída:

Presidente: Claudiane Spinello
Vice-presidente: Thaíse de Almeida Granzotto
Secretário Executivo: Naiara Southier

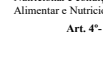
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**
Prefeito Municipal

18

250

782



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2023
2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REDUÇÃO)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: AGRICOLPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.632.093/0017-36, com endereço na Rua Padre Josafat Roga, nº 611, Ronda, Prudentópolis-PR, CEP 84.400-000, neste ato representado pela Sra. ANA CLARA FRANZNER CHODINI, brasileira, empresária, portadora da CNH nº 05103903490-DETRAN-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.219.329-57.

REEQUILÍBRIO (REDUÇÃO) ITENS: 01 e 02.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

262

494

513



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2023
4º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REDUÇÃO)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.334/0001-86, com endereço na Rod. 277, nº 2025, Km 452, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-495, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.

REEQUILÍBRIO (REDUÇÃO) ITENS: 07 e 08.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 66.669,39 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

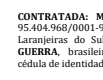
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

262

494

782



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
4º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CONVÊNIO Nº 415/2021, SEAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.044.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

262

494

987



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020
PREÇO PRESENCIAL Nº 038/2020
4º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOILHIMENTO DE IDOSOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE, inscrita no CNPJ nº 77.617.108/0001-52, situada a Rod. BR 158, KM 401, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pela Sra. SUELI TEREZINHA ADAMI, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 031.795.989-13, e portadora da cédula de identidade nº 3.463.892-6-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,74% (três vírgulas e quatro por cento).

VALOR ADITIVO: R\$ 7.520,40 (sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

506

738

205



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019
PREÇO PRESENCIAL Nº 047/2019
7º TERMO ADITIVO – VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORA MULTIFUNCAIONAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representado pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

VALOR ADITIVO: R\$ 22.772,40 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

506

738

378



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019
PREÇO PRESENCIAL Nº 047/2019
8º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORA MULTIFUNCAIONAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 113.862,00 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

506

738

551



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019
PREÇO PRESENCIAL Nº 047/2019
9º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORA MULTIFUNCAIONAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representado pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,74%.

VALOR ADITIVO: R\$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

506

738

724



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
PREÇO ELETRÔNICO Nº 036/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 036/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES DE USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

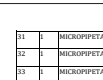
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÁCIDO ÚRICO LAQUORIM PUNTO FINAL – 120 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	30,00	7,500
2	ALT/COPT LAQUORIM ENSAIO CINETICO UV – 120 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	30,00	82,00
3	ALT/COPT LAQUORIM ENSAIO CINETICO UV – 120 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	30,00	82,00
4	HELMERHANS UCA	ANALISA	ANALISA	NT	2,00	64,00
5	COLISTERIN LAQUORIM COLORIMETRICO PUNTO FINAL – 180 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	40,00	71,00
6	HDL DIRETO	ANALISA	ANALISA	NT	10,00	229,00
7	UREATININA METODO CINETICO COLORIMETRICO PR – 180 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	25,00	58,00
8	PROFATASE ALCALINA CINETICA	ANALISA	ANALISA	NT	18,00	49,00
9	GAMA GT CINETICA	ANALISA	ANALISA	NT	30,00	70,00
10	ALKALIN LAQUORIM COLORIMETRICO PUNTO FINAL – 180 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	40,00	48,00
11	INCOPIRININA ENSAIO COLORIMETRICO – 25 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	60,00	57,00
12	PROLACTINA COLORIMETRICO PUNTO FINAL – 280 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	40,00	92,000
13	UREIA CINETICO PR – 500 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	17,00	115,00
14	AMILASE CINETICO	ANALISA	ANALISA	NT	15,00	337,00
15	FERRO PR 2500 ML	ANALISA	ANALISA	NT	12,00	100,00
16	CALIBRADORAS DE BIOMEDICA	ANALISA	ANALISA	BN	1,00	76,00
17	AGUIHAS PARA COLTA DE SANGUE A VACUO 25X7 C/100 UNIDADES	ANALISA	ANALISA	CT	150,00	26,50
18	AGUIHAS PARA COLTA DE SANGUE A VACUO 25X7 C/100 UNIDADES	ANALISA	ANALISA	CT	150,00	26,50
19	PLACA REIMATICA 2,5 ML PRONTO PARA USO	ANALISA	ANALISA	BN	40,00	21,4
20	LAMPAS PONTA FISICA C/50 UNIDADES	ANALISA	ANALISA	CT	30,00	6,00
21	MAPAS MANCIORIS DE CRA VERMELHO	ANALISA	ANALISA	BN	6,00	7,50

506

738

987



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023
PREÇO ELETRÔNICO Nº 036/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 036/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES DE USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÁCIDO ÚRICO LAQUORIM PUNTO FINAL – 120 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	30,00	7,500
2	ALT/COPT LAQUORIM ENSAIO CINETICO UV – 120 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	30,00	82,00
3	ALT/COPT LAQUORIM ENSAIO CINETICO UV – 120 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	30,00	82,00
4	HELMERHANS UCA	ANALISA	ANALISA	NT	2,00	64,00
5	COLISTERIN LAQUORIM COLORIMETRICO PUNTO FINAL – 180 TESTES	ANALISA	ANALISA	NT	40,00	71,00
6						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 036/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES DE USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço	Preço Total
18	1	PIRETO DE CARVÃO ATIVADO PARA COMBATE BIOLÓGICO UNICOM	un	100,00	124,45
27	1	LACT UP 10 SOLUÇÃO PARA TESTE DE INTELIGÊNCIA A LACTOSE	un	100,00	255,00
50	1	TUBO VACUTAINER PARA COAGULAÇÃO TAMPA AZUL COM EDTA 0,125% 100	PCT	90,00	1.567,20
TOTAL					1.946,65

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.506,65 (quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 036/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES DE USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço	Preço Total
18	1	PIRETO DE CARVÃO ATIVADO PARA COMBATE BIOLÓGICO UNICOM	un	100,00	124,45
27	1	LACT UP 10 SOLUÇÃO PARA TESTE DE INTELIGÊNCIA A LACTOSE	un	100,00	255,00
50	1	TUBO VACUTAINER PARA COAGULAÇÃO TAMPA AZUL COM EDTA 0,125% 100	PCT	90,00	1.567,20
TOTAL					1.946,65

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 036/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES DE USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço	Preço Total
18	1	PIRETO DE CARVÃO ATIVADO PARA COMBATE BIOLÓGICO UNICOM	un	100,00	124,45
27	1	LACT UP 10 SOLUÇÃO PARA TESTE DE INTELIGÊNCIA A LACTOSE	un	100,00	255,00
50	1	TUBO VACUTAINER PARA COAGULAÇÃO TAMPA AZUL COM EDTA 0,125% 100	PCT	90,00	1.567,20
TOTAL					1.946,65

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 100,97 (cem reais e nove e sete centavos).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ nº 03.207.224/0001-67, representante Sr. VALDIR ANDREY, CPF nº 786.883.709-82.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com futuro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para produção de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha e materiais de construção para reformas em sua sede, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 31/06/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE HERVAL GRANDE, CNPJ nº 03.037.187/0001-96, representante Sr. JOSÉ CARLOS HEIDAN, CPF nº 839.471.919-27.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com futuro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para produção de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para aquisição de equipamento de Padão de Energia Elétrica em sua sede, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 31/06/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE KM 08, CNPJ nº 03.781.274/0001-53, representante Sr. JOELSON JOSÉ DARIZ, CPF nº 047.343.249-45.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com futuro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para produção de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha e 01 (uma) máquina Homogenizador de Estero Líquido, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 31/06/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE KM 08, CNPJ nº 03.781.274/0001-53, representante Sr. JOELSON JOSÉ DARIZ, CPF nº 047.343.249-45.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com futuro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para produção de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha e 01 (uma) máquina Homogenizador de Estero Líquido, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 31/06/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE KM 08, CNPJ nº 03.781.274/0001-53, representante Sr. JOELSON JOSÉ DARIZ, CPF nº 047.343.249-45.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com futuro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para produção de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha e 01 (uma) máquina Homogenizador de Estero Líquido, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 31/06/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE HERVAL GRANDE, CNPJ nº 03.037.187/0001-96, representante Sr. JOSÉ CARLOS HEIDAN, CPF nº 839.471.919-27.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com futuro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da Agricultura Familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (Associações Comunitárias, de Moradores, Agricultores Familiar, Clube de Mães, voltados para produção de bens e serviços públicos, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:

Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para aquisição de equipamento de Padão de Energia Elétrica em sua sede, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 31/06/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 <http://www.lj.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Junho 2023/2024

RETIFICAÇÃO Nº 002/2023
DO EDITAL Nº 003/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais dispositivos atinentes à matéria, em conjunto com a SEMECT (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação), resolve TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 003/2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ :

Art.8º. São requisitos obrigatórios para participar do processo de Direção para as Instituições de Ensino da Rede Municipal, a apresentação dos documentos para fins de habilitação:

VII- Ter, no mínimo, 90 (noventa) dias ininterruptos de exercício na Instituição de Ensino que pretende dirigir até a data do registro do processo de escolha (ou seja, no ano do processo), com comprovação expedida pela Escola ou CMEI;

LEIA-SE:

Art.8º. São requisitos obrigatórios para participar do processo de Direção para as Instituições de Ensino da Rede Municipal, a apresentação dos documentos para fins de habilitação:

VII- Ter, no mínimo, 90 (noventa) dias ininterruptos de exercício em qualquer Instituição de Ensino da Rede Municipal, até a data do registro do processo de escolha, com comprovação expedida pela Escola ou CMEI;

Os demais termos do Edital nº003/2023 permanecem inalterados.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de legislação municipal.

Valor Total: R\$ 5.478,12 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Doze Centavos).

Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - PR, 22 de Junho de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
VIRMOND - PARANÁ

Edital nº 03/2023

Súmula: Torna público a relação definitiva das candidaturas aptas a participarem da Fase da Prova Eliminatória referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital nº 001/2023, do Município de Virmond.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar - 2023, do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. A relação definitiva das candidaturas habilitadas na Fase de Análise de Impugnações de Candidaturas, bem como na Fase de Análise e Decisão dos Recursos pelo CMDCA, e consequentemente aptas a participarem da Fase da Prova Eliminatória, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	AMILSON ORZECHEVSKI	DEFERIDA
02	VALDEZ MIEGZA SVERDOVSKI	DEFERIDA
03	JARIELMA JAVORSKI	DEFERIDA
04	MARIA MIZERSKI	DEFERIDA
05	OLINDA REFSKI KOKOJOSKI	DEFERIDA
06	MARLI JOSEFA KOKOJOSKI	DEFERIDA
07	BRUNO MARCELO DOMES	DEFERIDA
08	JANAINA LONGEM	DEFERIDA
09	NAIR VOLCHI	DEFERIDA
10	DANIANE DA LUZ MACIEL	DEFERIDA
11	ELIANE KLACZIK	DEFERIDA

2. A etapa da Prova Eliminatória de Atenção de Conhecimento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital nº 001/2023, do Município de Virmond será executada pela Comissão Organizadora.

3. A prova será realizada no dia 09/07/2023, das 14h00min às 17h00min, na Escola Municipal Henrique Krygier. Em nenhuma hipótese haverá realização de segunda chamada.

4. Além dos (as) candidatos (as), o acesso aos locais de realização da etapa Prova Eliminatória será restrito aos integrantes da Comissão Organizadora, a todos os indicados pela Comissão Organizadora (devidamente identificados) e ao (s) representante(s) do Ministério Público.

5. Os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário determinado para início de sua realização. A partir das 14h00min, não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.

6. A prova de conhecimento objetivo versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990 - com as alterações posteriormente introduzidas e de conhecimentos específicos sobre Informática Básica.

7. A prova de conhecimentos terá duração máxima de 03 (três) horas.

8. O candidato só poderá ausentar-se do local da prova, após 02 (duas) horas do início da prova.

9. Caberá recurso quanto às questões da prova de conhecimento de 12/07/23 às 17h07/2023.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
VIRMOND - PARANÁ

Sómente será permitido o ingresso do (a) candidato (a) nos locais de realização da prova até o horário estabelecido, mediante apresentação de um dos seguintes documentos: Carteira de Identificação, Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional; ou, Passaporte, no qual conste filiação, fotografia e assinatura.

6. A prova de conhecimento objetivo versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990 - com as alterações posteriormente introduzidas e de conhecimentos específicos sobre Informática Básica.

7. A prova de conhecimentos terá duração máxima de 03 (três) horas.

8. O candidato só poderá ausentar-se do local da prova, após 02 (duas) horas do início da prova.

9. Caberá recurso quanto às questões da prova de conhecimento de 12/07/23 às 17h07/2023.

Presidente da Comissão Organizadora



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
COC 91.591.918/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº079/2023.
De 23 de junho de 2023.

SUMULA: Altera a composição dos membros da Rede de Proteção Integral ao Enfrentamento das Violências Contra Crianças e Adolescentes de Porto Barreiro-PR.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Rede de Proteção Integral ao Enfrentamento das Violências Contra Crianças e Adolescentes de Porto Barreiro-PR:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Título: Icléia Bastos Rigo
Suplente: Ijanete Rosa Bier Moritz

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
Título: Silvana Aparecida de Oliveira Matos
Suplente: Carine Gnoatto Martins

Secretaria Municipal de Educação
Título: Matilde Palinski
Suplente: Janete Michaelsen

Município de Porto Barreiro.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
COC 91.591.918/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Título: Anderson Alberto Marangoni
Suplente: Debora Ribeiro Ferreira

CMDCa - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Título: Regina Pereira
Suplente: Sueli Trento Schrader

UAPSF - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família
Título: Andressa Pandini
Suplente: Adriel José Vieira

CMEI Recanto Feliz - Centro Municipal de Educação Infantil
Título: Daiane Aparecida Somariva Basso
Suplente: Fabiana da Rosa Santos

Escola Municipal Irmã Inês Valiatti
Título: Alessandra Tosatti Martins
Suplente: Josiane Lago Breccolo

Conselho Tutelar
Título: Mariza Terezinha Pöhren
Suplente: Juliane Luiz da Silva de Oliveira

Núcleo Regional de Educação
Título: Leidilair Rigo
Suplente: Edicléia Pastori Nunes